

DECRETO Nº 894, 16 DE JULHO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional especial** da ordem de **R\$ 161.639,78** (cento e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02.12	Departamento de Turismo e Meio Ambiente	VALOR R\$
02.12.01	Diretoria	
23.695.0058.1063	CENTRO DE APOIO AO TURISTA	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 05	97.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	64.139,78
TOTAL		161.639,78

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente do Contrato de Repasse/Convênio a ser celebrado junto ao **Ministério do Turismo**, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de **R\$ 97.500,00** (noventa e sete mil e quinhentos reais) e a contrapartida do Município no valor de **R\$ 64.139,78** (sessenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) que será proveniente da anulação parcial do programa de aquisição de caminhões e máquinas, pois este programa já foi realizado com dotação menor do que foi estimado, que por ora estamos anulando para execução da contrapartida pretendida neste programa novo, a saber:

02.08	Departamento de Obras e Serviços Municipais	VALOR R\$
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.452.0052.1058	Caminhões, Máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	64.139,78
ANULAÇÃO PARCIAL		64.139,78
CONTRATO DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL – FONTE 05		97.500,00
TOTAL DE RECURSOS		161.639,78

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 16 de julho de 2010.

RICARDO MOHRING NETO
Diretor Administrativo